

## Nova edição detalha Sistema Integrado de Identidade Médica



O sistema que vai oferecer certificação digital gratuita aos médicos, com a emissão da cédula de identidade médica eletrônica, assim como os aplicativos para smartphones e tablets que disponibilizam a versão on-line dos documentos é o destaque de capa da edição nº 318 do jornal Medicina. O informe está disponível na plataforma CFM Publicações e pode ser acessado [AQUI](#).

Saiba no boletim como adquirir e usar a nova versão eletrônica da Carteira Profissional de Médico (e-CPM), documento que terá todas as anotações da vida profissional; e ainda como obter o certificado digital, que validará esses dados.

**Autoridade de Registro** – Para atribuir valor legal aos documentos, o CFM foi credenciado como autoridade de registro pelo Instituto Nacional de Tecnologia (ITI). O órgão regulador emite e renova os certificados digitais no País.

Também é destaque no jornal Medicina a atualização das matrizes de competência dos programas de Residência Médica. Os requisitos para várias especialidades foram atualizados pela Comissão Nacional (CNRM). A publicação traz todas essas informações e também celebra os 40 anos de publicação da [Lei 6.932/81](#), que regulamenta a Residência Médica no Brasil.

Confira os detalhes na edição 318 do jornal [Medicina](#).

## CFM lança oficialmente Certificado Digital gratuito para todos os médicos brasileiros



O Certificado Digital do CFM, gratuito para todos os médicos e certificado pelo ICP-Brasil, foi

lançado oficialmente na manhã de hoje, em reunião com os conselheiros federais e os presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs). “É um momento histórico, um divisor de águas, em que colocamos em prática algo que estamos planejando desde 2019”, afirmou o presidente do CFM, Mauro Ribeiro.

“Estou muito orgulhoso de participar deste grande projeto, que vai impactar a vida do médico e trazer mais segurança à prescrição eletrônica”, completou o 1º secretário e Coordenador da Tecnologia da Informação do CFM, Hideraldo Cabeça. “Este é um momento muito especial. Dá muita satisfação ver funcionar algo que planejamos com tanto carinho”, ressaltou a secretária-geral do CFM, Terezinha Ribeiro.

O lançamento contou com a participação da vice-presidente do Conselho Federal de Farmácia, Lenira da Silva Costa, e do conselheiro Luiz Gustavo Pires. Também participou da solenidade o representante do Instituto de Tecnologia da Informação (ITI), Ruy Ramos. Lenira Silva elogiou o CFM pela iniciativa e adiantou que o CFF planeja, num futuro próximo, oferecer o mesmo serviço aos farmacêuticos. Já Ruy Ramos ressaltou que o Certificado Digital do CFM vai impactar positivamente a sociedade, pois, a longo prazo, vai acabar com a falsificação de carimbos.

Para obter o Certificado Digital do CFM, o médico deve procurar o seu Conselho Regional de Medicina (CRM). Quem está com os dados biométricos atualizados poderá emitir o certificado pelo CRM Virtual, mas quem apresentar algum problema na biometria, ou o CRM ainda não disponibilizar o serviço virtualmente, terá de agendar a captura das digitais. Neste primeiro momento, alguns CRMs ainda não estão habilitados para emitir o Certificado Digital do CFM.

Hideraldo Cabeça explicou que o uso do Certificado Digital do CFM já está impactando positivamente na emissão de receitas digitais. “No último mês, implantamos vários projetos-piloto nos CRMs, que começaram a emitir os certificados paulatinamente. Com isso, a emissão de receitas digitais pelo site prescrição eletrônica que giravam em torno de 80 mil por mês, pularam para 200 mil”, informou.

**Prescrição eletrônica** - O CFM também lançou na manhã de hoje o novo site [www.prescricaoeletronica.cfm.org.br](http://www.prescricaoeletronica.cfm.org.br). Se antes o médico precisava baixar um PDF para assiná-lo digitalmente, agora vai fazer a prescrição diretamente na plataforma e enviá-la por e-mail ou whatsapp para seu paciente. A plataforma é totalmente gratuita e tem validade em todo o território nacional.

Assim como a plataforma anterior, criada em abril de 2020, a nova ferramenta é fruto da parceria do CFM com o Conselho Federal de Farmácia (CFF) e o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

O presidente do CFM, Mauro Ribeiro, agradeceu a participação do CFF no projeto, já que o apoio do farmacêutico é primordial na dispensação do medicamento que o médico vai prescrever de forma eletrônica. “O envolvimento de todos neste projeto mostra que podemos caminhar juntos”, afirmou. Lenira Silva, do CFF, ressaltou que a prescrição eletrônica resolveu o problema da legibilidade das receitas e trouxe mais segurança na dispensação.

---

**CFM atualiza plataforma que permite aos médicos prescreverem receitas digitalmente**



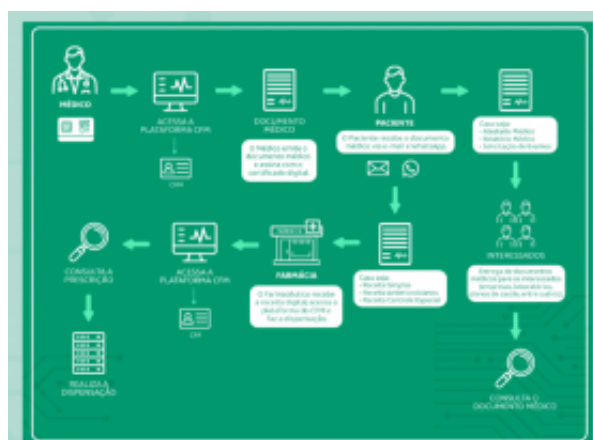
Junto com a certificação digital gratuita, o Conselho Federal de Medicina (CFM) desenvolveu uma nova plataforma de prescrição eletrônica ([prescricaoeletronica.cfm.org.br](http://prescricaoeletronica.cfm.org.br)). Agora, poderá fazer a prescrição diretamente na plataforma e enviá-la por e-mail ou whatsapp para seu paciente, com todo o processo de prescrição e dispensação do documento ocorrendo de forma online, sem o uso de papel. A plataforma é totalmente gratuita e tem validade em todo o território nacional.

Assim como a plataforma anterior, criada em abril de 2020, a nova ferramenta é fruto da parceria do CFM com o Conselho Federal de Farmácia (CFF) e o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Os médicos vão continuar emitindo pela plataforma, atestados, relatórios médicos, solicitações de exames, receitas simples, antimicrobianas e de controle especial, laudo médico e parecer técnico.

Na nova plataforma, ficarão registrados o nome do paciente e o local do atendimento, assim como a relação dos documentos médicos emitidos, permitindo acesso futuro por parte do médico. A nova ferramenta também tem integração com o certificado digital, garantindo assim a segurança na transmissão das informações.

Desde abril de 2020, quando o site da prescrição eletrônica foi criado, já foram emitidos mais um milhão de documentos médicos. A tendência é que, com as novas facilidades, haja um aumento significativo na emissão desses documentos.

Veja, abaixo, como é feita a emissão de um documento médico na nova plataforma [prescricaoeletronica.cfm.org.br](http://prescricaoeletronica.cfm.org.br).



Comparação: antiga plataforma X nova plataforma

FUNCIÓNALIDADE	ANTIGA	NOVA
01 Web e Gratuita	✓	✓
02 Documentos Médicos	Arquivo PDF	Pela plataforma (PDF)
03 Validado pelo ITI	✓	✓
04 Modelo de Documento	---	✓
05 Paciente e Local de atendimento	---	✓
06 Consulta o documento médico	---	✓
07 Integração Certificado Digital	---	✓

## Nova plataforma atende o estabelecido em resolução do CFM

A emissão de documentos médicos por meio digital deve ser feita mediante o uso de assinatura digital certificada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), com nível de segurança 2. O receituário também não deve ser direcionado a estabelecimentos farmacêuticos específicos. Essas são algumas das regras que as plataformas de prescrição eletrônica deverão seguir, conforme estabelece a Resolução CFM nº 2.299/21, que regulamenta, disciplina e normatiza a emissão de documentos médicos eletrônicos.

A plataforma [prescricaoeletronica.cfm.org.br](http://prescricaoeletronica.cfm.org.br), atualizada recentemente pelo CFM, segue todos os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.299/21. A ferramenta está totalmente de acordo com o Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, o CFM tem garantido a integridade, veracidade, confidencialidade, privacidade e o sigilo profissional das informações.

“Com a Resolução nº 2.299/21, estabelecemos critérios para que as plataformas de prescrição eletrônica sigam padrões avançados de segurança da informação, privacidade de dados sensíveis (como as da LGPD) e equilíbrio nas relações comerciais, além dos regramentos éticos do CFM. Mais que isso, disponibilizamos aos médicos, totalmente gratuita, uma plataforma atendendo todos os dispositivos legais”, afirma o relator da Resolução e diretor da Coordenação de Informática do CFM, Hideraldo Cabeça.

## Perguntas e respostas

### O que é a prescrição eletrônica?

É a versão digital da prescrição médica tradicional. Ela permite que uma receita seja gerada, transmitida e preenchida de forma virtual, sem a necessidade de o paciente estar fisicamente próximo ao médico.

### Só os médicos que usam a telemedicina podem usar a prescrição eletrônica?

Não. O médico pode realizar a consulta presencial, mas emitir a receita por meio de um site de prescrição eletrônica. Isso vai dar mais segurança na emissão do documento.

### Quais dados o médico deve colocar na prescrição eletrônica?

As prescrições deverão levar em conta o que é estabelecido nas legislações pertinentes à emissão de receituário médico. De acordo com a Resolução CFM nº 2.299/21, todo documento médico emitido digitalmente deve ter: nome, CRM e endereço do médico, Registro de Qualificação de Especialista, em caso de vinculação com especialidade ou área de atuação, nome e identificação legal do paciente, data e hora da emissão do documento e assinatura digital do médico.

### O que o médico precisa para prescrever digitalmente na plataforma

**prescricaoeletronica.cfm.org.br?**

O médico vai precisar ter um certificado digital no padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), tanto para a emissão de documentos simples, como na emissão de receitas de controle especial e nas prescrições de antimicrobianos, pareceres e laudos. O Certificado Digital do CFM (acesse aqui) poderá ser utilizado no site **prescricaoeletronica.cfm.org.br** e em qualquer plataforma outra plataforma de prescrição médica.

**Por que a receita digital deve ser certificada pelo ICP-Brasil?**

A ICP-Brasil é a Autoridade Certificadora Raiz (AC Raiz) do Brasil, que é mantida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), autarquia federal ligada à Casa Civil da presidência da República. Um documento certificado pela ICP-Brasil tem garantida a sua autenticidade, integridade e validade jurídica. O ICP-Brasil garante que a mensagem veio do emissor.

**Eu já utilizo outros sites de prescrição eletrônica, tenho de passar a usar a plataforma do CFM?**

Não. Entretanto é necessário verificar se a plataforma que você está usando atende aos critérios estabelecidos na Resolução CFM nº 2.299/21 (clique aqui). A vantagem do site [prescricaoeletronica.cfm.org.br](http://prescricaoeletronica.cfm.org.br) é de que as receitas terão validade em todo o território nacional, pois há um convênio entre o ITI e Conselho Federal de Farmácia (CFF). A plataforma do CFM também não tem vínculos com a indústria farmacêutica.

**Uma receita digitalizada é um documento digital?**

Não. O termo receita digital ou prescrição digital refere-se exclusivamente a um documento que tenha tido origem digital e seja mantido digitalmente, isto é, pode ser consultado e validado via internet. Uma receita impressa de um arquivo em formato .pdf, um e-mail impresso que contenha uma prescrição ou, mesmo a digitalização de uma receita, não são considerados prescrições digitais.

**Quais documentos eu posso emitir pelo site [prescricaoeletronica.cfm.org.br](http://prescricaoeletronica.cfm.org.br)?**

Atestado Médico

Relatório Médico

Receita Simples

Receita Antimicrobianos

Receita Controle Especial

Solicitação de Exames

Laudo

Parecer Técnico

**Toda farmácia está apta para acessar a receita emitida pelo site [prescricaoeletronica.cfm.org.br](http://prescricaoeletronica.cfm.org.br)?**

Além de a farmácia ter acesso à internet, o farmacêutico deverá estar habilitado no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição. Após acessar a receita digitalmente, o farmacêutico deverá checar as credenciais do médico prescritor. Essa checagem pode ser feita no site [prescricaoeletronica.cfm.org.br](http://prescricaoeletronica.cfm.org.br), ou no site do ITI.

**Assim como o médico, o farmacêutico deverá ter uma assinatura digital?**

Neste primeiro momento, a assinatura digital com certificação ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) não é exigida para dispensação. Porém, em um futuro próximo, a perspectiva é de que o registro de dispensação passe a ser utilizado por meio de certificado digital no padrão ICP-Brasil.

**Os profissionais e pacientes serão obrigados a aderir à prescrição eletrônica?**

Não há obrigatoriedade de adesão do estabelecimento, do farmacêutico ou do médico à plataforma de prescrição eletrônica. Caso a farmácia não disponha de recursos para efetuar as verificações da veracidade e autenticidade da receita médica digital, o estabelecimento não será obrigado a dispensar o medicamento e o paciente pode se dirigir a outra farmácia.

O paciente poderá acessar o site **prescricaoeletronica.cfm.org.br**

Sim. No campo destinado aos pacientes ele poderá averiguar, colocando o código da assinatura digital do médico, as informações que estão no documento.

**Ainda posso acessar o portal anterior?**

Sim. Há um link para ele no portal atualizado. O link é <https://sistemas.cfm.org.br/prescricaoeletronica/>

---

**CFM inova e oferece certificação digital gratuita aos médicos brasileiros**

Em uma iniciativa inédita, o Conselho Federal de Medicina (CFM) passou a oferecer gratuitamente a todos os médicos brasileiros o Certificado Digital do CFM em nuvem, registrado e no padrão ICP-Brasil. Com isso, todos os médicos que estiverem adimplentes no sistema conselhal poderão solicitar o certificado. A ferramenta é imprescindível para quem trabalha com telemedicina, mas pode ser usada também no atendimento presencial.

Para o presidente do CFM, Mauro Ribeiro, o certificado digital gratuito é um marco histórico no sistema conselhal. “Faz parte do conjunto de iniciativas da agenda de transformação digital estabelecida pela nossa gestão que busca entregar ao médico serviços modernos e de maior qualidade, totalmente alinhados ao mundo cada vez mais digital. Além disso, trabalhamos também para estabelecer o mesmo nível de excelência em todo o sistema conselhal, como forma de cumprimos a nossa missão institucional de forma mais eficaz e eficiente possível. ”

O 1º secretário e diretor de Tecnologia da Informação (TI) do CFM, Hideraldo Cabeça, explica que esta iniciativa faz parte do Projeto Integrado de Identificação Médica, que tem como objetivo promover o mais completo sistema de identificação dos médicos brasileiros, agregando modernidade, segurança e melhor experiência para o usuário.

Até agora, o médico emitia o documento de identificação profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e para ser reconhecido no mundo virtual deveria procurar uma autoridade

certificadora para fazer a coleta dos dados biométricos e biográficos. Agora, assim que for feita a captura da biometria no CRM, os dados são encaminhados para o PSC (Prestador de Serviço de Confiança), que realizará a validação. A partir de então, o médico já consegue emitir seu certificado digital em nuvem. Com isso, ganha tempo e reduz custos com deslocamento e atendimentos.

“Agora, em uma experiência única, o profissional conseguirá obter, de forma ágil e com segurança, a carteira digital do médico, o atributo e o certificado digital. O CFM vai propiciar tudo isso no mesmo momento, sem burocracia e gratuitamente. É um projeto inovador, desafiador e inédito no Brasil e no mundo”, esclarece o diretor do CFM.

**Benefícios** – Com o Certificado Digital do CFM, os médicos poderão assinar digitalmente documentos médicos, agilizar os procedimentos de consulta e usar a assinatura digital na prescrição de exames e receituários – inclusive de controle especial. O certificado também poderá ser usado na assinatura de outros documentos, como procurações e contratos, e na relação com a Receita Federal e outros órgãos governamentais. Tudo isso com a garantia de autoria, integridade e autenticidade do documento, de maneira ágil e sem a necessidade de impressão em papel.

Um documento com assinatura digital assegura reconhecimento jurídico e atesta que o signatário está ciente e de acordo com o seu conteúdo, já que o certificado digital identifica com segurança quem colocou a assinatura.

O Certificado Digital do CFM tem validade de um ano e pode ser renovado gratuitamente por mais quatro vezes, totalizando 5 anos sem nenhum custo adicional para o médico. “A diretoria do CFM pode estender esta gratuidade por mais tempo, mas optamos por não criar uma despesa para outras gestões”, explica Hideraldo Cabeça.

**Licitação** – Para oferecer esse serviço gratuito aos médicos, o CFM fez uma licitação para selecionar a autoridade certificadora (AC) vinculada, tendo sido classificada a empresa Valid. A autarquia também conseguiu, junto ao ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ser qualificado como autoridade de registro (AR). De acordo com a Valid, o CFM é a primeira instituição do mundo a se qualificar como Autoridade de Registro (AR) na modalidade módulo eletrônico a oferecer este tipo de certificado gratuitamente a um número tão grande de profissionais.

### **Dados biométricos dos médicos deverão ser capturados pelos CRMs**

Para ter direito ao Certificado Digital do CFM, o médico deve estar adimplente e com os seus dados atualizados no sistema conselhal. No caso dos médicos recém-formados, a emissão do Certificado Digital será feita no mesmo momento em que ele for ao CRM recolher seus dados biométricos para a confecção da Carteira de Identificação Médica (CIM).

Quem fez sua inscrição a partir de 2011, ou atualizou seus dados biométricos no CRM após essa data, poderá fazer o seu Certificado Digital por meio do CRM Virtual ([crmvirtual.cfm.org.br](http://crmvirtual.cfm.org.br)). É preciso verificar, no entanto, se o seu CRM oferece esta funcionalidade. Caso não consiga fazer a emissão por este caminho, deverá se dirigir ao seu CRM para realizar a atualização dos dados cadastrais. Os médicos com inscrições anteriores a 2011 deverão se dirigir ao CRM para atualizar seus dados cadastrais e, assim, pedir o seu Certificado Digital do CFM.

Após atualizar os seus dados cadastrais no CRM, o médico deverá baixar o aplicativo Vidas, por meio do qual ele assinar digitalmente os documentos.

### **Certificado Digital do CFM é resultado de um trabalho iniciado há dois anos**

Até a qualificação do CFM como Autoridade de Registro (AR) e, portanto, apto a registrar os médicos para a obtenção do certificado digital, o CFM teve de implementar várias medidas. Em agosto de 2019, a autarquia se tornou uma Entidade Emissora de Atributo (DOC 16 ICP-BRASIL), e lançou a versão digital da Cédula de Identidade Médica (CIM), denominada E-CRM, que fica disponível no aplicativo Credencial Médica.

A partir de então, lançou o edital para selecionar a empresa que faria a validação dos certificados digitais, e começou a construir a estrutura e o arcabouço legal para a oferta do serviço. A partir do contrato com a certificadora, o CFM entrou com um pedido de credenciamento junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para se tornar uma Autoridade de Registro (AR Valid modelo eletrônico). Também solicitou a edição da norma DOC-ICP-05, a qual permite a utilização da base de dados dos CRMs para o processo de certificação digital.

Em outubro deste ano, após rigorosa auditoria em seus processos, a autarquia foi credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) como Autoridade de Registro (AR). O CFM publicou, então, a Resolução CFM nº 2.295/21, que normatizou a Carteira Profissional dos Médicos - CPM nas duas versões: física (BOX) e para dispositivos móveis (e-CPM).

**SIIM** - Também editou a Resolução CFM nº 2.296/21, que criou o SIIM - Sistema Integrado de Identidade Médica, que é composto da Cédula de Identidade Médica física e digital (CIM e E-CRM) e da Carteira Profissional de Médico física e digital (CPM e E-CPM).

Ao integrar a base de dados, o CFM vai aproveitar os mesmos procedimentos usados para expedir a identidade profissional física, com coleta ou verificação biométrica dentro dos padrões internacionais, o que reduz significativamente o custo desse processo. Agora, por meio de um único processo de identificação, o médico pode contar com a Cédula de Identidade Médica (CIM) física e digital, a carteira profissional (CPM) física e digital e o Certificado Digital do CFM. Os conselheiros regionais e federais também poderão obter a Cédula de Identidade do Conselheiro (CIC).

### **Linha do tempo**

2011 - CRMs passam a capturar os dados biométricos dos médicos pelos CRMs

2017 - CFM implanta a carteira em policarbonato com chip, que permitiu ao médico habilitar o serviço de autenticação digital

2019 - O CFM se torna uma Entidade Emissora de Atributo (DOC 16 ICP-BRASIL), e lançou a versão digital da Cédula de Identidade Médica (CIM), denominada E-CRM.

2020 - CFM seleciona a empresa certificadora para oferecer o serviço de certificação digital

Outubro de 2021 - Habilitação do CFM, pelo ITI, como Autoridade de Registro (AR-CFM)

Novembro de 2021 - Treinamento dos CRMs

Dezembro de 2021 - Lançamento do Certificado Digital do CFM

### **Perguntas e respostas**

#### **1 - O que é o Certificado Digital do CFM em nuvem?**

É um certificado digital no padrão ICP-Brasil oferecido para os médicos brasileiros pelo CFM.

#### **2 - Qual a diferença entre um certificado digital em nuvem e os demais tipos de certificados?**

O certificado digital na nuvem tem as mesmas funcionalidades dos demais certificados, geralmente arquivados em computador, celular, cartão inteligente ou token. A diferença é no modo de armazenamento, que fica localizado na nuvem da empresa certificadora. Esta tecnologia permite que ele possa ser acessado de qualquer dispositivo e lugar do mundo, 24 horas por dia, sete dias por semana. O maior benefício que esta modalidade apresenta é a mobilidade, pois basta estar conectado à internet para acessá-lo.

### **3 - Onde os médicos poderão usar o Certificado Digital do CFM?**

O Certificado Digital do CFM pode ser utilizado para a assinatura de documentos eletrônicos como prescrições médicas, contratos, procurações, além de servir como meio seguro de identificação pessoal em sites com acesso restrito. Também pode ser usado em órgãos federais e estaduais que trabalham com a assinatura digital, como a Receita Federal.

### **4 - Registre-me como médico ano passado e estou com meus dados atualizados, mas meu CRM não oferece todas as funcionalidades do CRM-Virtual. O que devo fazer para emitir o meu certificado digital?**

Você deve se dirigir ao Conselho Regional de Medicina onde está escrito. É preciso observar se o CRM já está habilitado como Autoridade de Registro para capturar os seus dados biométricos. Até o final de novembro de 2021, os CRMs habilitados para emitir o Certificado Digital eram: Acre, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins

### **5 - Registre-me como médico ano passado, estou com meus dados atualizados e meu CRM oferece todas as funcionalidades do CRM Virtual. O que devo fazer para emitir o meu certificado digital?**

Deve acessar o CRM Virtual e solicitar o Certificado Digital do CFM por meio deste canal. Caso seja identificado algum problema, o médico deverá procurar o seu CRM.

### **6 - Qual a diferença entre o aplicativo Credencial Médica e o aplicativo Vidas? Quais são as funcionalidades de cada um dos aplicativos?**

O aplicativo Credencial Médica serve para o médico armazenar as informações do seu e-CRM. Serve como uma carteira de identificação digital. Já o aplicativo Vidas é o APP do certificado em nuvem e servirá para a assinatura digital de documentos.

**Fonte:** [Portal CFM](#), em 01.12.2021.